

Mobilidade na categoria entre órgãos para recrutamento 1 (um) posto de trabalho na carreira de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, destinado a titulares de curso que confira o Nível 4, ou superior, de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), para exercício de funções na Divisão de Serviços de Suporte Municipal (DSSM)

ATA N.º 2

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11h00, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado, aberto na sequência de prolação de despacho favorável do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado do dia 09 de julho de 2025.

Do Júri designado no sobredito despacho, encontraram-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Presidente: Nuno Brito Palma, Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação.

Vogais Efetivos:

- Marco Cruz, Chefe da Divisão de Segurança e Cibersegurança;
- Paulo Lopes, Técnico Superior da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

- I.** Análise das candidaturas;
 - II.** Elaboração das listas de candidatos excluídos e admitidos;
 - III.** Notificação do prazo para pronúncia em sede de audiência prévia.
 - IV.** Aplicação do primeiro método de seleção "Avaliação Curricular", caso seja possível.
 - V.** Início das diligências tendentes à aplicação do segundo, e último, método de seleção "Entrevista Profissional de Seleção".
1. Nos termos do **ponto I** da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise da única candidatura formalizada no âmbito do presente procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à avaliação dos candidatos.
 2. Da referida análise, e de acordo com o **ponto II** da ordem de trabalhos, o Júri concluiu que o candidato **Gonçalo José Alves Amaral** cumpre os requisitos de admissão plasmados nos pontos 3.1 e 3.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202507/1237, de 31 de julho, determinando o seguinte:

Candidato admitido:

Nome do candidato
Gonçalo José Alves Amaral

3. Decorrente do **ponto III** da ordem de trabalhos, e tendo o único candidato sido admitido ao presente procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos, não há lugar à audiência prévia, nos termos da alínea f) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

4. Nessa conformidade, o Júri avançou para a avaliação curricular do candidato, em sintonia com o **ponto IV** da ordem de trabalhos, através da aplicação da fórmula constante na Ata n.º 1 que consiste em:

$$AC = (HA \times 15\%) + (EP \times 60\%) + (FP \times 25\%)$$

5. Da aplicação da sobredita fórmula foi atribuída ao candidato a seguinte classificação no método "avaliação curricular":

Gonçalo José Alves Amaral			
Classificação atribuída em cada parâmetro da Avaliação Curricular (AC)			Classificação final da Avaliação Curricular
Habilitação académica (HA) 15%	Experiência profissional (EP) 60%	Formação profissional (FP) 25%	17,00 valores
18,00 a)	18,00 b)	14,00 c)	

- a) O candidato comprovou deter um curso profissional de técnico de gestão de equipamentos informáticos que lhe confere o nível IV (CNAEF 48);
- b) O candidato comprovou deter mais de 4 anos de experiência profissional na área concursada e que é relevante para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho concursado e é detentor de vínculo de emprego público previamente estabelecido por tempo indeterminado;
- c) O candidato comprovou deter formação profissional relevante para as funções a exercer.
6. Por fim, e em respeito ao **ponto V** da ordem de trabalhos, o Júri deliberou iniciar as diligências necessárias à aplicação do segundo, e último, método de seleção "Entrevista Profissional de Seleção".

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 11h40, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo